

TERMO DE REFERÊNCIA 0008/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0008/2024

Categoria do TR: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Definição do objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de enfeites natalinos e caixas de bombons. Em atendimento a Secretaria de Cultura Esporte e Turismo da Prefeitura municipal de Arroio Trinta-SC, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

3. Fundamentação da contratação

O período do Natal tornou-se um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva. Gerando negócios e empregos em todos os segmentos. Arroio Trinta é uma cidade acolhedora, atraindo todos os dias turistas e visitantes dos mais diversos locais. Nossa estrutura turística é montada considerando esta demanda. E é no Natal que podemos perceber de forma mais adequada a influência desse fluxo de pessoas na potência de nossa economia. E esse fluxo, nesse que é o melhor período de negócios do ano, ocorre muito em função da cidade estar devidamente preparada para atrair esse público. E isso só acontece com um planejamento adequado e com os investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina, com eventos e cores nos principais locais de nossa cidade. Sendo assim temos uma festa religiosa, lúdica e econômica cuja adequada preparação se torna vital para os rumos de nossa cidade em um ano que se encerra e outro que inicia.

4. Descrição da solução

O presente termo tem como objetivo adquirir itens de ornamentação natalina e caixas de bombons atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo.

O Natal é um período que traduz a necessidade de aproximação entre as pessoas e principalmente uma rica oportunidade de reflexão, é importante que a cidade esteja preparada para provocar nos indivíduos o despertar dos sentimentos de fraternidade e solidariedade, por isso ornamentar um dos endereços culturais de grande circulação do nosso Município

5. Requisitos da contratação

Certificar-se de que a empresa oferece produtos de alta qualidade. Verifique as especificações dos enfeites, materiais usados e acabamentos. Produtos bem feitos garantem uma decoração mais bonita e duradoura.

As caixas de bombons deverão estar dentro do prazo de validade, contendo minimamente 250gr cada caixa.

6. Modelo de execução do objeto

O objeto referente aos enfeites natalinos deverão ser entregues na primeira quinzena do mês de outubro, para melhor organização da secretaria solicitante.

Já as caixas de bombons deverão ser entregues na primeira semana de dezembro, pois o evento de entrega das caixas de bombons para as crianças será no dia 15/12/2024 no evento alusivo ao aniversário de emancipação do município.

7. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para a fiscalização da execução contratual o Secretário de Cultura Esporte e Turismo Sr Vilmar Miotelli pelo telefone (49) 99955-9730.

O fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

Caberá ao fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir ao objeto licitado.

O fiscal do contrato deverá, por ocasião do recebimento:

- a) Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação ao produto que estará sendo entregue pelo Licitante Vencedor.
- b) Confrontar a marca e fabricante do produto a ser entregue com relação a marca e fabricante do produto constante na Autorização de Fornecimento, de forma a constatar o cumprimento por parte do Licitante Vencedor, da sua proposta de preço vencedora, habilitada, adjudicada e homologada.
- c) Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinado o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.
- d) Cobrar, junto à Licitante vencedora, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

De acordo com Art.156, serão aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de executar quaisquer dos itens empenhados;

III - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no atraso da execução dos serviços solicitados, por prazo superior a 30 (trinta) dias ou em casos de rescisão contratual;

IV - Impedimento de licitar ou contratar;

V - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar;

A contratada se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional à prefeitura.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após a entrega, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

Como condição para liberar o pagamento, a Autorização de Fornecimento e a nota fiscal deverá estar assinada pelo fiscal do contrato.

9. Critérios de seleção do fornecedor

O vencedor do certame será o licitante que ofertar o MENOR VALOR do item .

O licitante deverá apresentar todas as Certidões e Declarações exigidas para comprovar sua habilitação.

10. Estimativas do valor da contratação

Com base nos orçamentos coletados o valor estimado da contratação tem como base a média da pesquisa de preço.

Item	Descrição	Fornecedor	Valor Unitário
1	Caixa de bombons com aproximadamente 250g contendo bombons sortidos	Banco de Preços	R\$ 11,82

2	Bolas Metalizadas 20cm	Paulo Cezar Cividini ME (CNPJ 79.221.917/0001-76)	R\$ 67,00
		Rei do Armarinho (CNPJ 60.6287.429/0001-35)	R\$ 39,00
		Rizzo Embalagens e Festas (CNPJ 38.258.814/0001-01)	R\$ 65,52

			Valor da Média	R\$ 57,17
3	Cascata 400 leds branco 6500k 10 metros	Baldo Materiais de Construção (CNPJ 13.614.057/0001-22)		R\$ 155,00
		Paulo Cezar Cividini ME (CNPJ 79.221.917/0001-76)		R\$ 140,00
		Benluz (CNPJ 19.026.535/0001-60)		R\$ 99,99
		RT Iluminação (CNPJ 16.844.457/0001-12)		R\$ 121,50
		Induspar (CNPJ 43.944.389/0001-36)		R\$ 150,00
		Valor da Média		R\$ 133,98
4	Abraçadeira Nylon 200mm	Baldo Materiais de Construção (CNPJ 13.614.057/0001-22)		R\$ 0,30
		Paulo Cezar Cividini ME (CNPJ 79.221.917/0001-76)		R\$ 0,35
		Artnova (CNPJ 12.978.825/0001-64)		R\$ 0,09
		GB (CNPJ 19.423.166/0001-49)		R\$ 0,12
		Jetfrio (CNPJ 14.109.162/0001-77)		R\$ 0,28
		Valor da Média		R\$ 0,22

11. Adequação orçamentária

Despesa Administração: 79 Referente as caixas de bombons.

Despesa Secretaria Cultura Esporte e Turismo: 262 Referente aos enfeites natalinos

12. Responsáveis

VILMAR MIOTELLI

Secretário de Cultura Esporte e Turismo

Anexos